



**PORTARIA Nº 212/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Pedro João Pereira Neto** inscrito sob CPF de nº 041.693.484-60, matrícula nº 0825, a Função Gratificada FG05, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Fica o servidor acima citado, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, responsável pela Divisão de Manutenção e TI, Contrato de internet, telefonia fixa e telefonia móvel.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 1 de agosto de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Secretaria Municipal de Administração  
*Margareth Cortez da Costa*  
Assessora de Gabinete